

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 10.653/2019/

"NOMEIA SERVIDORA" /

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora GISELLE SOUZA COSTA no cargo de COORDENADOR DE AÇÕES EM SAUDE II. constante do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espítito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

sua publicação.

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal